
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 05/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens em desuso às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, “a” da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado à Associação de Moradores do Bairro de Boa Esperança, fundada em 1º de maio de 1986, situada à Rua Fé em Deus nº 133 - Ananindeua – Pará, os seguintes bens móveis:

- 04 (quatro) mesas usadas
- 01 (uma) máquina de escrever usada
- 03 (três) poltronas usadas com rodízios
- 02 (duas) cadeiras usadas
- 03 (três) poltronas fixas

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA, em 09 de janeiro de 1991.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 249, DE 17 A 24 DE JANEIRO DE 1991.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**